



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FELICITA

A PRESIDENTE ELEITA DA TANZÂNIA, SAMIA HASSAN SULUHU

MAPUTO, 01 DE NOVEMBRO DE 2025 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, endereçou uma carta de felicitação à Presidente eleita da República Unida da Tanzânia, Samia Hassan Suluhu, por ocasião da sua reeleição ao mais alto cargo do Estado tanzaniano.

Na sua mensagem, o Chefe do Estado moçambicano manifesta imensa satisfação ao felicitar a sua homóloga tanzaniana, sublinhando que, em nome do povo e do Governo de Moçambique, bem como em nome próprio, apresentava as mais

calorosas e sinceras felicitações pela sua reeleição como Presidente da República Unida da Tanzânia.

“A expressiva vitória obtida constitui um testemunho inequívoco da elevada confiança e do profundo apreço que o povo tanzaniano deposita em Vossa Excelência, em reconhecimento da vossa firme e visionária liderança e dos significativos progressos alcançados pelo vosso país nas esferas política, económica e social”, refere.

A mensagem sublinha que esta reeleição reflecte, igualmente, o compromisso inabalável da Presidente tanzaniana com o desenvolvimento sustentável, a prosperidade e a defesa dos interesses da nação, tanto no plano interno como na arena da diplomacia internacional.

O Presidente Daniel Chapo reafirma a sua total disponibilidade para continuar a trabalhar em estreita colaboração com a Presidente Samia Suluhu, com vista a aprofundar as históricas e fraternas relações de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique e a Tanzânia, bem como o seu firme empenho em reforçar a cooperação e a colaboração a nível multilateral e regional, no âmbito da SADC, da União Africana, das Nações Unidas e de outros fóruns internacionais de interesse comum e estratégico.

O Chefe do Estado concluiu a sua mensagem reiterando votos de contínuo sucesso à homóloga no exercício das suas “nobres e elevadas funções” ao serviço da nação tanzaniana. **(GI)**